



EDITAL Nº 15/2013 – PMCE, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº 1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº 002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, **torna público o resultado provisório na avaliação psicológica – segunda oportunidade**, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE).

1. DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE

1.1. Relação provisória dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica – segunda oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1. MASCULINO

10027694, ALAN RODRIGUES DE SOUSA / 10040518, ALDENI SILVA LOPES / 10043816, ALEXANDRE BRAGA DA SILVA / 10008138, ALLAN ALASSON SILVA SANTOS / 10039052, ANTONIO CARLOS ALVES DE CASTRO FILHO / 10032354, ANTONIO MARCOS SANTIAGO / 10036448, ANTONIO VICTOR MARTINS DE ALMEIDA / 10040257, CHIRESSY MARTINS RODRIGUES DE PAULA / 10031564, DEYVID MAYKASON DA CRUZ SILVA / 10028464, DIEGO DE ARAUJO SALES / 10008321, ELLTON JOHN ALMEIDA BRAGA / 10023001, FRANCISCO EMANUEL MELO DA COSTA / 10036692, FRANCISCO GILDENIO DOS SANTOS GABRIEL / 10044662, FRANCISCO ITAMAR DA SILVA ANASTACIO JUNIOR / 10028104, FRANCISCO JAILSON ALVES BARBOSA / 10004517, FRANCISCO RICARDO FILGUEIRA / 10046013, GUILHERME TEIXEIRA DE ALMEIDA / 10030776, HUMBERTO AUGUSTO LIMA ROCHA / 10042434, IGOR CARLOS FERREIRA / 10010562, IVANCLEDSON DA SILVA ARAUJO / 10030972, JAKSON SILVA LIMA / 10044340, JOAO OLIMPIO DA SILVA NETO / 10026547, JOSE LAIRTON BARBOSA SANTOS / 10027702, JOSE MARIA LIMA DAS CHAGAS / 10024953, LUIZ ALAN SANTANA TEIXEIRA / 10016893, LUIZ SILVA DOS SANTOS / 10010540, MOISES FREITAS DE SOUSA / 10022639, NATAN FERREIRA DE SOUSA / 10038657, PAULO HENRIQUE SOUSA SILVA / 10004882, RAFAEL DE CASTRO LIMA / 10002705, RUDILENO VIEIRA ARRUDA



1.1.2. FEMININO

10023753, CAMILA LIMA SOMBRA

2. DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE

2.1. DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA NÃO RECOMENDAÇÃO

2.1.1. Os candidatos não recomendados na avaliação psicológica – segunda oportunidade poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua não recomendação, das **9 horas do dia 10 de setembro de 2013 às 18 horas do dia 11 de setembro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, em link específico, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211>.

2.1.2. O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação.

2.1.2.1. O candidato que optar por levar um psicólogo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação deverá informar, no momento do agendamento, os seguintes dados do psicólogo contratado: nome, número de registro junto ao Conselho Regional de Psicologia (CRP), número de telefone e endereço.

2.1.3. Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação, somente o candidato acompanhado por psicólogo contratado receberá laudo síntese contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

2.1.4. Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua não recomendação. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos do exame psicotécnico.

2.1.5. Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado não recomendado, poderá interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica das **9 horas do dia 13 de setembro de 2013 às 18 horas do dia 14 de setembro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.2. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

2.2.1. A FUNCAB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o agendamento da sessão de conhecimento, bem como a interposição de recursos.

2.2.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.2.3. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.



2.2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, ou com este edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado final na avaliação psicológica – segunda oportunidade e a convocação para a prova final objetiva do Curso de Formação Profissional serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211>, na data provável de **16 de setembro de 2013**.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
Secretário do Planejamento e Gestão